

Handwritten signature

CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2023)

Justificação

Clube de Badminton de Évora é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 11 de dezembro 2007.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

A entidade, "*O Clube de Badminton de Évora tem como principal objecto a promoção e a organização da modalidade desportiva Badminton e promoção e sensibilização para a prática de badminton e do desporto de um modo geral.*". A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Clube de Badminton de Évora contribuinte fiscal nº508359007, identificação da segurança social nº 20017968670; Segundo Outorgante, aqui representado por Maria José Gomes na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios financeiros, materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), previstos no artigo 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

- 1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de valor 18 178,56 euros (dezoito mil cento e setenta oito euros e cinquenta seis cêntimos) a utilizar em apoios financeiros e não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).
- 2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
- 3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de valor 18 178,56 euros (dezoito mil cento e setenta oito euros e cinquenta seis cêntimos). O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.
- 4 - Do valor indicado no ponto anterior, **parte** poderá ser disponibilizado financeiramente conforme deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante valor destinado a apoios logísticos e materiais.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

- 1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:
 - a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
 - b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
 - c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos/financeiros necessários ao desenvolvimento do PDD.
 - d) Em conformidade com o artº 19 Dec Lei 273/2009, a entidade ou entidades responsáveis pela realização do programa de desenvolvimento desportivo **devem prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato bem como a incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.**
 - e) Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da **comparticipação financeira deve enviar à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa**
- 2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos

e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2023, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de um modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

- 1 – O presente Contrato-Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposos do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 02 de nov de 2023,

O Presidente
Câmara Municipal de Évora

O(a) Presidente da Associação
Clube de Badminton de Évora



(Carlos Pinto de Sá)



(Maria José Gomes)
CLUBE DE BADMINTON DE ÉVORA
Nº: 300 359 007

Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2023

Associação:	Clube Badminton de Évora		NIPC NISS	508359007	20017968670
Nº Contrato-Programa	13	Prazo execução	01 set 2022 a 31 dez 2023		Data RPC: #REF!
Despesa Referência	- €	Pontuação CPDD	18178,56	0%	Revisão - € 0
PDD Registo edoc nº	2022/24470	Data entrada	13/09/2022	0	#REF! Data constit 00/01/1900

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1 Julho 2011	Verificação
Ficha de Caracterização da entidade - PLATAFORMA DO ASSOCIATIVISMO	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.	Infor não ter
Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Infor não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
Prazo de candidatura	Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	0
Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009	Verificação
Cumprimento das obrigações para com as finanças	Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim
Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009	Verificação
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver	Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim

Pontuação	CPDD	Revisão
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	7900,00	- €
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	10278,56	- €
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação	18178,56	- €

Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND	do RTTOR 1	ao PLAFOND 2
Cedências Pavilhões Treinos	- €	- €
Cedência Pavilhões Jogos	- €	- €
Cedências entr+tanq Piscina Interior	- €	- €
Cedências entr+tanq Piscina Exterior	- €	- €
Transportes	- €	- €
Outros	- €	- €
Complexo Desportivo	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
Total	- €	- €
Total (1+2)	0,00	0,00

Obs.

Valores condicionados à situação de pandemia por covid19.

Associação:	Clube Badminton de Évora	NIPC	508359007
-------------	---------------------------------	------	-----------

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Badminton Jogar +		
Duração	2023	
Total sessões Previstas	40	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	50
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Sim	50
Parceria com entidades Saude	Sim	50
Com encargos para praticante	Não	200
Nº praticantes (média da época)	1 a 5	50
Regularidade (sessões p semana)	1	50
Total	#DIV/0!	650

Badminton para todos		
Duração	2023	
Total sessões Previstas	80	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Sim	100
Atividade na Freg Rural	Não	50
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Sim	50
Parceria com entidades Saude	Sim	50
Com encargos para praticante	Sim	50
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	100
Regularidade (sessões p semana)	3 ou +	150
Total	#DIV/0!	750

Relatorio execução		Badminton Jogar +		
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>		Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	Lista seguro	0
Seguro desportivo	-	-	-	0
<i>Impato Social</i>				
75% Fem	-	-	-	0
NEE	-	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	-	0
Total	#DIV/0!	0		0
Análise	0	Rever	-650	

Relatorio execução		Badminton para todos		
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>		Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	-	0
<i>Impato Social</i>				
75% Fem	-	-	-	0
NEE	-	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	-	0
Total	#DIV/0!	0		0
Análise	0	Rever	-750	

Handwritten signature

Associação: **Clube Badminton de Évora**

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Ações de divulgação 1º e 2º Ciclos - Badminton vai à Escola		
Duração	2023	
Total sessões Previstas	35	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		0
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo (As Escolas têm segu	Não	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	-	0
NEE	Sim	100
Atividade na Freg Rural	Sim	200
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Sim	50
Parceria com entidades Saude	Sim	50
Com encargos para praticante	Não	200
Nº praticantes (média da época)	16 a 30	150
Regularidade (sessões p semana)	1	50
Total	#DIV/0!	950

Relatorio execução		Ações de divulgação 1º e 2º Ciclos - Badminton vai à Escola		
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>		Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-		0
Seguro desportivo	-	-		0
<i>Impato Social</i>				
75% Fem	-	-		0
NEE	-	-		0
Atividade na Freg Rural	-	-		0
<i>Importancia/Benefícios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-	-		0
Parceria com entidades Saude	-	-		0
Com encargos para praticante	-	-		0
Nº praticantes (média da época)	-	-		0
Regularidade (sessões p semana)	-	-		0
Total	#DIV/0!	0		0
Análise	0	Rever	-750	

Badminton em Praças Públicas de Évora		
Duração	2023	0
Total sessões Previstas	4	0
Despesa Referencia	0	0
<i>Natureza Formativa</i>		0
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Não	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	0	0
NEE	0	0
Atividade na Freg Rural	0	0
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Sim	50
Parceria com entidades Saude	Sim	50
Com encargos para praticante	Não	200
Nº praticantes (média da época)	16 a 30	150
Regularidade (sessões p semana)	-	0
Total	#DIV/0!	600

Relatorio execução		Évora		
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>		Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-		0
Seguro desportivo	-	-		0
<i>Impato Social</i>				
75% Fem	-	-		0
NEE	-	-		0
Atividade na Freg Rural	-	-		0
<i>Importancia/Benefícios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-	-		0
Parceria com entidades Saude	-	-		0
Com encargos para praticante	-	-		0
Nº praticantes (média da época)	-	-		0
Regularidade (sessões p semana)	-	-		0
Total	#DIV/0!	0		0
Análise	0	Rever	-750	

SLS M1 Regular TOTAL **2950,00**

Associação:	Clube Badminton de Évora	NIPC	508359007
-------------	---------------------------------	------	------------------

Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

<i>Despesa de referencia</i>	0	0	0	0	0
% apoio	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
Atividade	Torneios Escolinhas - 3 Torneios	Festa Jogar + e programa Ocupa-te e outros	Airbadminton - 3 ações	0	0
Data	a definir	a definir	a definir	0	0
0	Não competitiva	Não competitiva	Não competitiva	0	0
Nº participantes	50	700	75	0	0
Dia (nº dias)	3	3	3	0	0
0	0	0	0	0	0
Contrato	300	4200	450	0	0

Rel.Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	0	-
Data	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	-300	-4200	-450	0	0

SLS- M1 Pontual TOTAL **4950**

Total participantes prev	825

Handwritten signature

Associação: **Clube Badminton de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

A Badminton Sub 13

0	Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	1		0
Nível 1	1		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	43,00		0,00
Nível 2	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treina. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treina. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treina. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treina. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind1	43	Rel. Exec.	0
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0
		Revisão	-43
		indicação	Rever
Comprova: -		Comprova: -	
Mérito: -		0	0,00

B Badminton 15

0	Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	2		0
Nível 1	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 2	2		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	170,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treina. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treina. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treina. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treina. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind2	170	Rel. Exec.	0
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0
		Revisão	-170
		indicação	Rever
Comprova: -		Comprova: -	
Mérito: -		0	0,00

Associação: **Clube Badminton de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

C Badminton 17

Exec. Orçamental (Prev.)	0	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	2		0
Nível 1	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 2	2		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	170,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind3	170	Rel. Exec.	0
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0
		Revisão	-170
		indicação	Rever
Comprova: -		Comprova: -	
Mérito -		0	0,00

D Badminton sub 19

Exec. Orçamental (Prev.)	0		Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	2		0
Nível 1	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 2	2		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	170,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind4	170		0
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0
		Revisão	-170
		indicação	Rever
Comprova: -		Comprova: -	
Mérito -		0	0,00

Handwritten signature

Associação: **Clube Badminton de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

E Badminton Sénior C e D

0	0	0
Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	7	0
Nível 1	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 2	3	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	255,00	0,00
Nível 3	2	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	256,00	0,00
Nível 4	2	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	340,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	4	0
reforço femininos	40,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind5	891	0
% apoio	#DIV/0!	% apoio 0
Revisão	-891	Rever
Comprova: -	Comprov -	
Mérito -	0	0,00

F Badminton Veteranos

0	0	0
Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	3	0
Nível 1	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 2	1	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	85,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	2	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	340,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	2	0
reforço femininos	20,00	0,00
Nível 3	1	0
reforço femininos	15,00	0,00
Nível 4	1	0
reforço femininos	20,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind6	480	0
% apoio	#DIV/0!	% apoio 0
Revisão	-480	Rever
Comprova: -	Compro -	
Mérito -	0	0,00

Modalidades nº jogad em campo 5 a 10		
a		
	Prev Eq1	0
b		
	Prev Eq2	0
c		
	Prev Eq3	0
d		
	Prev Eq4	0
e		
	Prev Eq5	0
f		
	Prev Eq6	0
g		
	Prev Eq7	0
h		
	Prev Eq8	0
i		
	Prev Eq9	0
j		
	Prev Eq10	0
l		
	Prev Eq11	0
m		
	Prev Eq12	0
TOTAL Mod 5 a 10jog		0

Modalidades c nº jogad campo superior a 10		
0		
	Previsional E1	0
0		
	Previsional E2	0
0		
	Previsional E3	0
0		
	Previsional E4	0
0		
	Previsional E5	0
0		
	Previsional E6	0
0		
	Previsional E7	0
0		
	Previsional E8	0
0		
	Previsional E9	0
0		
	Previsional E10	0
TOTAL Mod +10jog		0
TOTAL M2 FED. REGULAR		1924

Modalidades Individuais		
A		
A Badminton Sub 13		
	Previs Ind1	43
B		
B Badminton 15		
	Previs Ind2	170
C		
C Badminton 17		
	Previs Ind3	170
D		
D Badminton sub 19		
	Previs Ind4	170
E		
E Badminton Sénior C e D		
	Previs Ind5	891
F		
F Badminton Veteranos		
	Previs Ind6	480
G		
	Previs Ind7	0
H		
	Previs Ind8	0
I		
	Previs Ind9	0
J		
	Previs Ind10	0
L		
	Previs Ind11	0
M		
	Previs Ind12	0
TOTAL Individuais		1924
TOTAL Individuais		1924

Modalidades Individuais		
L		
	Previs Ind11	0
M		
	Previs Ind12	0
N		
	Previs Ind13	0
O		
	Previs Ind14	0
P		
	Previs Ind15	0
Q		
	Previs Ind16	0
R		
	Previs Ind17	0
S		
	Previs Ind18	0
T		
	Previs Ind19	0
U		
	Previs Ind20	0
		0 0

Apoio em números	Total
Atletas desp coletivos + 11	0
Equipas (jog 5 a 10) todos niveis	0
Equipas (jog + 11)	0

Nota: Este documento faz parte do contrato-programa desenvolvimento desportivo

DD/10/02/2023

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo /CPDD23 Clube Badminton de Évora

8/9

Handwritten signature

Associação: **Clube Badminton de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.2. Actividade Pontual Federada

<i>Despesa de referencia % apoio</i>					
PROGRAMA - Atividade	XVI Torneio Luso-Espanhol	Torneios Suttle Time	Torneio Para-Badminton	0	0
Data	julho 2023	ereiro, maio, setembro.2	julho 2023	0	0
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	350	60	6	0	0
Dia	3	3	3	0	0
Nível	Internacional	Nacional	Internacional	-	-
Contrato	7328,56	900	126	0	0

Rel. Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	-	-
Data	0	-	-	-	-
Tipo (competit ou não)	-	-	-	-	-
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia	0	0	0	0	0
Nível	-	-	-	-	-
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	0	0	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL **8354,56**